CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº116/70 INDICAÇÃO CEE Nº098/74

INTERESSADO - Faculdade de Ciências médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de, 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 116/70, em nome de Regina Maria Santinho Tosoni de Carlis que trata da realização-da defesa de tese de doutoramento em - Ciências" junto ao Departamento de Patologia na Faculdade de Ciências Médicas e Biològicas de Botucatu examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos tia Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof.Dr. Gilberti Moreno
2. Prof.Dr.Carlos Alberto de Magalhães Lopes
3. Prof.Dr.Osmane Hipólito
4. Prof.Dr.José Américo Bottino
5. Prof.Dr.Waldir Giorgi

SUPLENTES:

1. Prof.Dr.Carlos A. Santa Rosa
2. Prof.Dr.Teodoro Romano Vaske

Observação: Os demais são designados também como suplentes, nesta ordem

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Marquês Júnior Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG em 24/ janeiro / 1974

a) Cons.Moacyr E.M.Vaz Guimarães - Presidente